



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-605-1055 - Fax: (0xx51)-605-1112

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul.@uol.com.br

**DECRETO Nº 3.274/2022.**

**INSERIR NO PPA NA LDO E CRIAR  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.369/2022 de 22/02/2022, RESOLVE:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Morrinhos do Sul - RS, autorizado a inserir no Plano Plurianual de 2022 a 2025 o seguinte programa:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE**

**Programa: 46 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS**

**Objetivo do programa: Recuperação da Infra-Estrutura Viária Rural.**

**Publico Alvo: Município em Geral.**

**Justificativa: Recuperação de estradas rurais.**

**Ação: 1031 - Recuperação de Vias Vicinais.**

**Função: 26 - Transporte**

**Subfunção: 782- Transporte Rodoviário**

**Produto: Estradas Recuperadas.**

**Unidade de Medida: Km**

**Valor: R\$ 69.140,54**

**Recursos Vinculados: 1179 - Consulta Popular 2018-2019 - Obras - R\$ 63.955,00**

**Recursos Livres: - R\$ 5.185,54**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Morrinhos do Sul - RS, autorizado a inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2022 o seguinte programa:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE**

**Programa: 46 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS**

**Objetivo do programa: Recuperação da Infra-Estrutura Viária Rural.**

**Publico Alvo: Município em Geral.**

**Justificativa: Recuperação de estradas rurais.**

**Ação: 1031 - Recuperação de Vias Vicinais.**

**Função: 26 - Transporte**

**Subfunção: 782- Transporte Rodoviário**

**Produto: Estradas Recuperadas.**

**PUBLICADO (A)  
NO MURAL**

**Em 22/02/2022**

**.....  
PREFEITO (a)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-605-1055 - Fax: (0xx51)-605-1112

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul.@uol.com.br

Unidade de Medida: Km

Valor: R\$ 69.140,54

Recursos Vinculados: 1179 - Consulta Popular 2018-2019 - Obras - R\$ 63.955,00

Recursos Livres: - R\$ 5.185,54

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 69.140,54 (sessenta e nove mil cento e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos) para suprir as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte - 05

Unidade Orçamentária - Recursos Vinculados - 03

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782- Transporte Rodoviário

Programa - Recuperação de Estradas - 46

Proj./Ativ. - Recuperação de Vias Vicinais - 1031

Elemento da Despesa - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 63.955,00

Recursos Vinculados: 1179 - Consulta Popular 2018-2019 - Obras

Elemento da Despesa - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 5.185,54

Recursos Livres

Art. 4º - Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial, objeto do artigo 3º, o recurso vinculado da Consulta Popular 2018-2019 - Obras no valor de R\$ 63.955,00 (sessenta e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais) e a REDUÇÃO da seguinte dotação orçamentária:

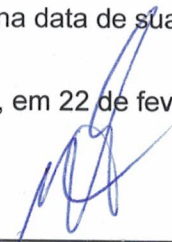
Órgão - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte - 05

Unidade Orçamentária - Recursos Vinculados - 03

4.4.90.51.00.00.00.00.0001/1.002 - Obras e Instalações.....R\$ 5.185,54

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 22 de fevereiro de 2022.

  
MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

  
MARCELO BENETTI SELAU  
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento